V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9394 — Echostar/Mubadala/HPE JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 316/07)

1. Em 13 de setembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Hughes Network Systems, LLC («Hughes», Estados Unidos da América), controlada pela EchoStar Corporation,

— Al Yah Satellite Communications PrJSC («Yahsat», Emirados Árabes Unidos), controlada pela Mubadala Investment Company PJSC,

— HNS Participações e Emissores Ltda. («HPE», Brasil).

A Hughes e Yahsat adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da HPE.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Hughes: fornecimento de tecnologias de banda larga por satélite e de serviços de Internet de banda larga a clientes privados e pequenas empresas,

— Yahsat: fornecimento de soluções por satélite destinadas a fins múltiplos nos domínios da banda larga, da radiodifusão, da administração pública e das comunicações comerciais,

— HPE: fornecimento de serviços por satélite no Brasil.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9394 — Echostar/Mubadala/HPE JV

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË